Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 322/2024 - LEI No. 3071/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 189.618,04 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.03.13.392.0040.2101	**VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.31.00	**Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00461**	**189.618,04**
	Fonte: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	189.618,04
		189.618,04

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 04 de Setembro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal